GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1261/17 ATA Nº 1412/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 07/12/2017. INDEFERIR: processos DETER nº 6957/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 7171/2017 da Vale do Contestado Transporte e Turismo Ltda., processo nº 7175/2017 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 7437/2017 da Maregy Turismo e Fretamento Ltda., processo nº 7441/2017 da Bigotur Transportes e Turismo Ltda. **DEFERIR:** processo nº 7327/2017 da Expresso Maringá Ltda., processo nº 7442/2017 da Bigotur Transporte e Turismo Ltda., processo nº 7328/2017 da Viação Graciosa Ltda., processo nº 7325/2017 da Transportes Integração Ltda. **OUTROS: INDEFERIR** – processo nº 6777/2017 da Transporte e Turismo Italy Ltda. **DEFERIR: 1**) processos nº 8256/2017 da Reunidas S/A Transportes Coletivos e processo nº 8159/2017 da Real Transporte e Turismo Ltda. **2)** processo nº 7992-8326/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 7056, E 7169. **Florianópolis, 07 de dezembro de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

DOE 20.6720 DE 08/12/2017